SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS E FISCALIZAÇÃO - PLANILHA DE SERVIÇOS - SEM DESONERAÇÃO

ESCOLA: Escola Municipal Presidente John Kennedy		**COD ESCOLA:**		**31172065**	**S.R.E.:**	**Caxambu**		
MUNICÍPIO: Rua Marechal Deodoro, nº 311, bairro Santa Cruz - Caxambu/MG		**ISS**	**3%**	**SERVIÇOS:**	**REFORMA**			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**ANALISADO**			**47.095,32**	**LOCAL DE INTERVENÇÃO**	
			QUANT.	**P. UNIT. (S/BDI)**	**P. UNIT. (C/BDI)**	**P. TOTAL (C/BDI)**	**MEMÓRIA DE CALCULO**	
010000	**INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA**							
010003	**Fornecimento e colocação de placa dos serviços de engenharia em chapa galvanizada (3,00 X 1,50m) - Governo do Estado - (Ampliação e / ou Reforma acima de R$ 30.000,00)** Será medido por unidade de placa instalada (UN). O item remunera as placas de obras que deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em uma estrutura metálica com viga U 2" enrijecida e Metalon 20x20. O suporte para a instalação deverá ser em Eucalipto Autoclavado. As placas serão pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva. FORMATO: 3,00 x 1,50m. O tamanho da placa é definido em função do local da sua instalação e/ou do valor dos serviços acima de R$ 30.000,00, obedecendo à proporção de 6,00 x 3,00m e o manual de identidade visual do Governo de Minas.	UN	4,50	1.230,21	1.514,63	6.815,86	**1**	**Placa de obra instalada em local de destaque.**
			SUB-TOTAL =			**6.815,86**		
020000	**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**							
020011	**Demolição de cobertura de telha metálica ou de PVC, com ou sem reaproveitamento, transporte e empilhamento.** Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²): O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa das telhas metálicas ou de PVC, inclusive elementos de fixação, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Remunera também; a carga, o transporte o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.	M²	56,00	9,16	11,28	631,56	**56**	**Serão removidas as telhas danificadas que estão causando goteiras na quadra. As telhas retiradas serão reaproveitadas pela Prefeitura.**
			SUB-TOTAL =			**631,56**		
040000	**SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES**							
040007	**Concreto magro de cimento Portland Fck >= 10,0 Mpa (execução, incluindo o fornecimento e transporte dos agregados)**	M³	0,50	561,00	690,70	345,29	**Vol. = 0,50m³**	**O furo utilizado para a instalação do poste de vôlei está com profundidade excessiva, o que faz com que a altura dos dois postes fique diferente. Dessa forma, o lado com maior profundidade deverá ser preenchido com conreto até que fique nivelado com o outro aldo.**
			SUB-TOTAL =			**345,29**		
140000	**REVESTIMENTO**							
170000	**PINTURA**							
170100	**Pintura:**							
170105	**Esmalte em esquadrias de ferro com duas demãos e uma demão de zarcão** Será medido pela área da projeção vertical da estrutura (m²), com os acréscimos: A) Estrutura metálica plana: multiplicar a área de projeção vertical por 2. B) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área de projeção vertical e multiplicar por 2. C) Em caixilhos vazados ou com vidros, grades ou gradis de ferro, pela área da peça ou projeção do conjunto, no plano vertical ou horizontal, considerada uma só vez, acrescentando-se, mais uma vez, as áreas de vedação superiores a 15% da área inicial. O item remunera o fornecimento de tinta esmalte sintético, zarcão inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a limpeza da superfície, lixamento final, remoção do pó e aplicação da tinta e zarcão.	M²	56,00	38,61	47,54	2.662,05	**56**	**Execução de limpeza, lixamento e pintura dos portões, gradis, guarda-corpos que se encontram sem manutenção, incluindo a remoção de oxidação, preparação das superfícies e aplicação de pintura para proteção e acabamento adequado.**
			SUB-TOTAL =			**2.662,05**		
200000	**QUADRA**							
200100	**Execução de:**							
200105	**Pintura com tinta a base epóxi em piso de quadra esportiva concreto 2 demãos** Será medido pela área de superfície pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²). O item remunera o fornecimento de tinta à base epóxi, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta epóxi, conforme especificações do fabricante; não remunera o preparo de base, quando necessário.	M²	262,14	23,97	29,51	7.736,24	**262,14**	**Pintura do piso da quadra, pintura da rampa de entrada para a quadra e pintura do palco e da escada localizados na área direita da quadra.**
200106	**Demarcação de quadra (tinta acrílica em piso para faixas de demarcação, com faixas de 5 cm e 8 cm de largura, aplicada com trincha)** Será medido por comprimento de faixa de sinalização pintada (m). O item remunera o fornecimento de tinta acrílica fosca de grande desempenho para pisos, várias cores, conforme especificações do fabricante, que confere um acabamento microtexturizado e antiderrapante com refletorização, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o preparo de pavimento de concreto e a aplicação da tinta em faixas com até 8 cm de largura.	M	65,00	5,20	6,40	416,15	**65**	**Pintura das faixas de demarcação da quadra esportiva, incluindo linhas de limite, futsal e voleibol, conforme dimensões e especificações regulamentares.**
200107	**Preparação para pintura epóxi em piso, inclusive uma demão de primer epóxi** Será medido pela área de superfície a ser preparada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²). O item remunera o fornecimento de primer para pintura epóxi; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza, lixamento, remoção do pó; aplicação do primer, conforme especificações do fabricante.	M²	262,14	26,98	33,22	8.707,71	**262,14**	**Pintura do piso da quadra, pintura da rampa de entrada para a quadra e pintura do palco e da escada localizados na área direita da quadra.**
200300	**Outros**							
200301	**Equipamentos esportivos (vôlei, futsal, basquete) todos juntos** Será medido por conjunto de equipamentos (cj). O item remunera o fornecimento de equipamentos esportivos composto de: A) Trave completa com rede, todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: execução de esperas para a fixação da trave, em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado inclusive tubo dreno; fornecimento e instalação de trave removível, nas dimensões oficiais de 3 x 2 x 1 m, em tubo de aço galvanizado, providos de ganchos especiais para a fixação da rede, com acabamento em esmalte, fornecimento e instalação de rede para a trave em náilon, com malha de 10 x 10 cm, fio com espessura de 2 mm. B) Tabela completa, com suporte para basquete com a sua respectiva rede, todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução de esperas para fixação do tubo de sustentação da tabela em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado inclusive tubo dreno, fornecimento e instalação de tabela removível para basquete nas dimensões de 180 cm de comprimento por 120 cm de altura, e ter seu centro geométrico a 328 cm do piso acabado. A tabela é fixada ao poste de sustentação, o qual é encaixado nas esperas de PVC no piso, o suporte e tabela em aro duplo em aço, com diâmetro de 9,5 mm , com pintura a óleo sobre fundo antioxidante; cesto em malha de náilon, fio 2; pintura do fundo e das faixas da tabela à base de estireno butadieno. C) Par de postes oficial completo com rede para voleibol, todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de esperas para a fixação dos postes, em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado, inclusive tubo dreno; fornecimento e instalação de par de postes removíveis para voleibol, em tubo de aço galvanizado, diâmetro de 3", providos de ganchos especiais para a fixação da rede, roldana e carretilha, com acabamento em esmalte, fornecimento e instalação de rede para voleibol de náilon, com malha de 10 x 10 cm, fio com espessura de 2 mm, com acabamento nos quatro lados em lona.	CJ	1,00	9.226,73	11.359,95	11.359,95	**1**	**Um conjunto de equipamentos esportivos**

200404	**Cobertura em telhas de aço galvanizado, perfil ondulado, esp. 0,5 mm** Será medido pela área, de projeção horizontal, da cobertura executada (m²). O item remunera o fornecimento e instalação das telhas em chapa de aço galvanizado, perfil ondulado, com no mínimo 0,5mm de espessura, em qualquer comprimento, materiais acessórios para a fixação das telhas, em estrutura, de apoio, metálica, ou de madeira, costura, fechamento e vedação entre as telhas e a mão-de-obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas, em coberturas com curvatura.	M²	56,00	122,13	150,37	8.420,52	**A = (1,00m x 8,00m x 7) = 56,00m²** **Substituição das telhas da quadra, em razão de o telhado existente apresentar goteiras em diversos pontos. Para o dimensionamento da cobertura, foi consideradoacréscimo de 10% para perdas, recortes e sobreposições.**
		SUB-TOTAL =				**36.640,56**	
				TOTAL CUSTO =		**47.095,32**	
		29,26%		**BDI PROJETO =**			
		23,12%		**BDI OBRA =**			
				TOTAL GERAL =		**47.095,32**	

QUANDO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ASSEGURAR QUE A EMPRESA TENHA EM SEU PODER CÓPIA DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

BASE
PINI, ORSE, SICOR, SINAPI, SUDECAP OUT/24

REV00 MAR/25

Nome do técnico responsável pela elaboração da planilha: GREICELAINE A. SOARES

CREA/CAU/CFT: CREA-MG 250920/D

Data da elaboração: 27/06/2026

Documento assinado digitalmente

gov.br

GREICELAINE APARECIDA SOARES
Data: 27/06/2026 19:41:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome do responsável legal pelo município: LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA - Prefeito Municipal